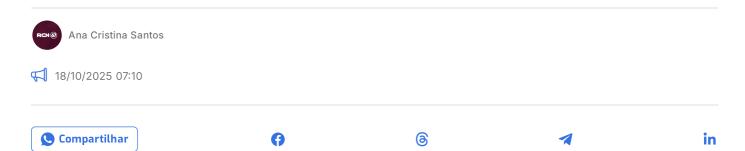


Início > Três Lagoas

RELATÓRIO

Câmara faz sessão extraordinária para julgar contas de Guerreiro

Tribunal de Contas emitiu parecer favorável à aprovação com ressalvas e relatório será apreciado pelos vereadores







Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 4 de junho deste ano.

Entre as ressalvas apontadas pelo TCE-MS estão: a ausência da lei autorizativa da dívida fundada relacionada ao IBAMA, considerada falha formal que não compromete as contas; a contabilização incorreta do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); o envio fora do prazo dos balancetes mensais e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO); e o fato de o sistema de controle interno da prefeitura estar sob responsabilidade de servidor comissionado, e não efetivo, em desacordo com a Constituição Federal.

Notícias Relacionadas



CRONOGRAMA

Retomada da UFN3 deve avançar com entrega de orçamentos à Petrobras até o fim de outubro



ENTREVISTA

Mamógrafo 3D reforça diagnóstico e prevenção no Hospital Alfredo Abrão

O Tribunal fez ainda recomendações ao Executivo Municipal, entre elas, a realização de concurso público para o cargo de controlador interno e a adoção das normas contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

A sessão extraordinária será destinada exclusivamente à apreciação do parecer do Tribunal de Contas. Os vereadores poderão acatar a recomendação do órgão técnico, aprovando as contas com ressalvas, ou deliberar de forma contrária, conforme o que estabelece a legislação municipal.

Guerreiro foi prefeito de Três Lagoas por dois mandatos e substituído por Cassiano Maia, que venceu as eleições do ano passado.

